



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 23/2022**

**De 19 de agosto de 2022.**

**Decreta a afetação de bem público destinado à construção de uma creche escolar e de uma quadra poliesportiva, bem como outras obras de interesse público, e dá outras providências.**

Considerando que, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo judicial de número 0154614-33.2009.8.13.0511, o imóvel registrado junto ao RGI da Comarca de Pirapetinga pela matrícula de número 5618 teve sua propriedade registrada em nome do Município de Pirapetinga/MG;

Considerando que é intenção do Município a construção de uma creche escolar e de uma quadra poliesportiva, bem como outras obras de interesse público;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica afetado o imóvel público situado na Rua Primeiro de Janeiro, s/nº., Bairro Santo Antônio, em Pirapetinga/MG, com área de 4.000,00 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), registrado junto ao RGI da Comarca de Pirapetinga sob a matrícula de número 5618, para destinação especial de construção de uma creche escolar e de uma quadra poliesportiva, bem como de outras obras de interesse público.

**Art. 2º.** Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à averbação da afetação de que trata o art. 1º na matrícula do imóvel, junto ao RGI da Comarca de Pirapetinga.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapetinga, 19 de outubro de 2022.

LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 19/10/2022 às 11:19. O documento eletrônico assinado possui a mesma validade jurídica do documento físico assinado pelo(a) Sr(a) LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA. Para obter informações sobre a validade jurídica do documento eletrônico, acesse o site: www.pirapetinga.mg.gov.br

**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
**Prefeito Municipal**

